



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 164/2016

DATA: 19 DE DEZEMBRO DE 2016

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA EFETIVA VERALUCIA BIAZIN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

✓ Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 20 (vinte) dias à servidora efetiva, **VERALUCIA BIAZIN**, referente ao período aquisitivo de 14/03/2015 a 13/03/2016, entre os dias 02/01/2017 e 21/01/2017.

Art. 2º - Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, conforme o solicitado pela servidora, atendendo o disposto no Art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de dezembro de 2016.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA
PORTARIA FOI REGISTRADA
E PUBLICADA POR AFIXA-
ÇÃO NO MURAL DA UG.
19 / 12 / 2016

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Marcio Marques Timoteo
Unidade Interna
Recursos Humanos